



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 25 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2240

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 103 de 25 de Maio de 2021** - Dispõe sobre novas restrições para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Jussari e, dá outras providências.
- **Ratificação do Dispensa de Licitação nº 081/2021** – objeto: contratação de fornecimento de água e esgotamento sanitário para as repartições públicas Pertencentes ao município de Jussari.
- **Extratos de Contratos da Prefeitura Municipal de Jussari.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103 DE 25 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre novas restrições para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Jussari e, dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ainda:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o aumento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde,

CONSIDERANDO que vem crescendo significativamente o número de casos de pessoas contaminadas no âmbito do Município de Jussari;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

públicas, das 21h às 05h, de 25 de maio até 31 de maio de 2021, em todo o âmbito do Município de Jussari, abrangendo assim o Distrito de Areia Branca e a Zona Rural.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§3º Cada segmento comercial deverá seguir os horários de funcionamento estabelecidos nas convenções coletivas de trabalho e demais ordenamentos, sendo respeitado o horário estipulado no caput do art. 1º deste decreto (21h às 5h).

§ 4º - Ficam permitidos os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação até às 24h.

§5º Ficam excetuados, da vedação prevista no caput deste artigo:

I - o funcionamento dos terminais rodoviários, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuem na operacionalização desta atividade;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

III - os serviços de entrega em domicílio (delivery) de farmácia e medicamentos;

IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

Art. 2º - Nos finais de semana (sexta-feira a domingo) fica proibida a comercialização de bebida alcoólica, a partir das 18h00, em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery).

§ 1º - No período compreendido no caput deste artigo (finais de semana), bares, restaurantes e congêneres deverão encerrar as atividades, com atendimento presencial, às 18h00, sendo permitido apenas o delivery de alimentos até às 24h.

§ 2º - O funcionamento dos bares e restaurantes mencionados no caput deste artigo fica condicionado à ocupação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade de cada estabelecimento e ao atendimento dos protocolos sanitários estabelecidos, devendo existir uma distância de 2m (dois metros) entre mesas e ficando vedado

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

dentro dos estabelecimentos aparelhos de som e similares, bem como, proibição de mesas e sons em distribuidoras de bebidas.

Art. 3º - Fica proibido, em todo o território do Município, Distrito de Areia Branca e Zona Rural a prática de atividades esportivas coletivas amadoras e individuais do dia 25 de maio ao dia 31 de maio de 2021.

§1º - Academias, centros de treinamento, estúdios e demais estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas não poderão funcionar.

§2º - Fica proibida a realização ou execução de atividades desportivas, aulas de dança e ginástica, que promovam contato físico.

§3º - Caberá ao Poder Público promover a fiscalização e a repressão de eventos nos espaços privados.

Art. 4º - Ficam suspensos eventos e atividades, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: cerimônias de casamento, festas, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, parques, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, durante o período de 25 de maio a 31 de maio de 2021.

§1º - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, de forma presencial, atendendo ao horário determinado para a restrição de locomoção noturna, constante no caput do art. 1º deste decreto (21h), atendendo os seguintes requisitos:

I - Respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - Instalações físicas amplas, que permitam circulação de ar natural em todo o ambiente;

III - Limitação da ocupação ao máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade do local.

IV- Se pelo menos 03 (três) frequentadores forem testados positivos para a COVID-19, os eventos litúrgicos presenciais deverão ser imediatamente suspensos pelo prazo de 10 (dez) dias.

Art. 5º - Permanece obrigatório o uso de máscaras em todos os estabelecimentos públicos ou privados, sendo terminantemente proibido adentrar aos

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

locais sem a máscara e o não cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto será caracterizado como violação à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis.

Parágrafo único. Os servidores públicos Municipais que forem encontrados nos órgãos Públicos sem fazer uso da máscara sofrerão penalidades.

Art. 6º - A Guarda Municipal apoiará as medidas necessárias tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com Polícia Militar da Bahia – PMBA, nos termos do que dispõe o Decreto Estadual nº 20.400 de 18 de abril de 2021.

Art. 7º – Fica estendida às brinquedotecas, escolas privadas e às escolas vinculadas à Rede Municipal de Ensino a suspensão de todas as atividades presenciais com alunos, conforme legislação federal e nos termos estabelecidos pelo art. 4º, II, do Decreto 13.604/2020 e suas reedições e prorrogações.

Art.8º - A Secretaria de Educação, observadas as suas peculiaridades funcionais, poderá estabelecer medidas complementares de prevenção e combate à pandemia, como o revezamento de turnos entre os seus servidores, dentre outros.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia
em 25 de maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

Dispensas de Licitações



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 081/2021

A Prefeita Municipal de Jussari, no uso de suas atribuições legais e com base no ART. 25, INCISO II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, à vista dos autos do Processo Administrativo nº 081/2021, considerando a legalidade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e plausibilidade das justificativas apresentadas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 081/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JUSSARI**. No Valor de R\$ 32.514,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS).

Jussari, 09 de Abril de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal de Jussari

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

Extratos de Contratos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0094/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI.
CONTRATADO (A):	TORK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ:	27.959.364/0001-50
OBJETO:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
DATA DE ASSINATURA:	06 DE ABRIL DE 2021.
PERÍODO:	06/04/2021 À 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2021, ART. 75, INCISO II da Lei Federal 14.1333/2021 e suas alterações.
VALOR GLOBAL:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prefeito:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0077/2021	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0095/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI.
CONTRATADO (A):	Adriano Jose Brito Varjão 65720873520
CNPJ:	39.593.969/0001-59.
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada, mediante a disponibilização de veículos de carga, com o fornecimento dos insumos necessários, exceto combustível, necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da secretaria de administração, nos de coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos oriundos das atividades poda de arvores e roçagem de parques e jardins e coleta de entulhos e materiais diversos em pontos de "lixeira viciada", em âmbito municipal, para atendimento às necessidades da secretaria de administração.
DATA DE ASSINATURA:	05 DE ABRIL DE 2021.
PERÍODO:	05/04/2021 À 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0077/2021, ART. 24, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
VALOR GLOBAL:	R\$ 17.424,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Prefeito:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0096/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI.
CONTRATADO (A):	ITAPREL ITABUNA PREMOLDADOS LTDA ME.
CNPJ:	63.199.475/0001-79.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PUBLICAS.
DATA DE ASSINATURA:	05 DE FEVEREIRO DE 2021.
PERÍODO:	05/04/2021 À 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2021, ART. 24, INCISO II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações
VALOR GLOBAL:	R\$ 49.213,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0097/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	FELIPE SILVA SOUZA
CPF:	060.XXX.XXX-XX
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO COM PACIENTES EM SESSÕES DE FISIOTERAPIA NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.
DATA DE ASSINATURA:	09 DE ABRIL DE 2021
PERÍODO:	09/04/2021 À 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2021, ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR GLOBAL:	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0098/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 0080/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2021	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
7CONTRATADO (A):	G.OLIVEIRA DA SILVA DE CAMACAN-ME
CNPJ:	11.112.664/0001-69,
DATA DE ASSINATURA:	JUSSARI - BA, 09 DE ABRIL DE 2021.
PERÍODO:	09/04/2021 À 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0080/2021, ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR GLOBAL:	R\$ 3.650,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0102/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI.
CONTRATADO (A):	F G DOS SANTOS DE ITABUNA ME
CNPJ:	27.920.133/0001-32.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS (GELADEIRA E TELEVISÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DE ASSINATURA:	09 DE ABRIL DE 2021.
PERÍODO:	09/04/2021 Á 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082/2021, ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VALOR GLOBAL:	R\$ 6.902,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS)
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0064/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	PROGRESSO COMERCIAL DE PNEUS EIRELI- EPP
CNPJº:	34.420.299/0007-40
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATANEDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA	12/04/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	12/042021 DE MAIO 2021
VALOR GLOBAL	§ 167.434,95 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00104/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0083/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	JOSE NILSON ESTEVES DOS SANTOS
CPF:	466.XXX.XXX-XX
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO COM PACIENTES EM SESSÕES DE FISIOTERAPIA NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.
DATA DE ASSINATURA:	09 DE ABRIL DE 2021
PERÍODO:	09/04/2021 Á 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0083/2021, ART. 75 INCISO II DA LEI DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR GLOBAL:	R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0105/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0084/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI.
CONTRATADO (A):	DAUZIRLEIDE LIMA SILVA DOS SANTOS FUNERÁRIA - ME
CNPJ:	12.062.425/0001-04
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS COM TRASLADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.
DATA DE ASSINATURA:	15 DE ABRIL DE 2021.
PERÍODO:	15/04/2021 Á 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0084/2021, ART. 75, INCISO II da Lei Federal 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VALOR GLOBAL:	R\$ 42.339,20 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	JEQUITIBA BRINQUEDOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CNPJº:	11191833/000101
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA BRINQUEDOTECA MUNICIPAL
VIGÊNCIA	06/04/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	06 DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL	R\$ 62.506,10 (sessenta e dois mil quinhentos e seis reais e dez centavos)
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0107/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 0085/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2021	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL VIA INTERNET (STREAMING), GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS COM DRONE, EDIÇÃO DE VÍDEOS DESTINADOS À DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LOCUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SPOTS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
7CONTRATADO (A):	NATIELLE SILVA BRITO 07152202508.
CNPJ:	40.953.191/0001-20,
DATA DE ASSINATURA:	Jussari - BA, 01 de Abril de 2021.
PERÍODO:	01/04/2021 À 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0085/2021, ART. 24 , INCISO II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.
VALOR GLOBAL:	R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
Prefeito:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0109/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0062/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJº:	00.226.324/0001-42
OBJETO:	AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA	19/04/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	19 DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL	R\$ 832.675,71 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0110/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0062/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	MAGGE COMERCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJº:	21.542.290/0001-75
OBJETO:	AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA	09/04/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	09 DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL	R\$ 40.706,25 (QUARENTA MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0111/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0062/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	LUZ LED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJº:	32.617.419/0001-83
OBJETO:	AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA	22/04/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	22 DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL	R\$ 258.964,80 (Duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0112/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0062/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJº:	39.983.511/0001-06
OBJETO:	AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA	20/04/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	20 DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL	R\$ 92.401,50 (Noventa e dois mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0113/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI.
CONTRATADO (A):	SEGUROS SURA S. A.
CNPJ:	33.065.699/0001-27.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULO DE MARCA TYOTA, MODELO COROLLA XEI 2.0 FLEX 16 V AUT, PLACA PLG9676.
DATA DE ASSINATURA:	22 DE ABRIL DE 2021.
PERÍODO:	22/04/2021 Á 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087/2021, ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.592,98 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0114/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0088/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI.
CONTRATADO (A):	I OLIVEIRA GUIMARÃES
CNPJ:	10.850.581/0001-04
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS POLIETILENO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DE ASSINATURA:	22 DE ABRIL DE 2021.
PERÍODO:	22/04/2021 Á 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0088/2021, ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VALOR GLOBAL:	R\$ 9.520,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0117/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 0091/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2021	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	NILTON LESSA SANTOS 31291813500
CNPJ:	33.559.861/0001-63,
DATA DE ASSINATURA:	JUSSARI - BA, 26 DE ABRIL DE 2021.
PERÍODO:	26/04/2021 À 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0091/2021, ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR GLOBAL:	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000